

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

() REQUERIMENTO

RESERVADO À DIR. GERAL

(X) INDICAÇÃO

N.º 04 DATA 23/02/2026

() PED. PROVIDÊNCIAS


Assinatura

() MOÇÃO

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

A Vereadora abaixo assinada solicita na forma regimental, para que após deferido pela Mesa Diretora seja enviado ofício ao senhor Prefeito municipal, sugerindo que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam implantados e/ou ampliados, na(s) Unidade(s) Básica(s) de Saúde do Município, serviços específicos de atendimento às pessoas com Fibromialgia, em conformidade com a legislação vigente.

Justificativa

A Fibromialgia é uma síndrome crônica caracterizada por dores musculoesqueléticas generalizadas, fadiga, distúrbios do sono, ansiedade e depressão, impactando significativamente a qualidade de vida dos pacientes.

A matéria encontra respaldo na Lei nº 14.705/2023, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia, reconhecendo a condição como deficiência para todos os efeitos legais, quando comprovado o impedimento de longo prazo, e determinando que o poder público promova ações voltadas ao diagnóstico precoce, tratamento multidisciplinar e acompanhamento contínuo.

Nesse sentido, é fundamental que a rede de atenção básica do município esteja estruturada para oferecer atendimento adequado, humanizado e contínuo às pessoas diagnosticadas com fibromialgia.

Sugere-se a oferta dos seguintes serviços na Unidade Básica de Saúde:

- Atendimento médico clínico e encaminhamento especializado, quando necessário;
- Acompanhamento psicológico, considerando o impacto emocional da doença;

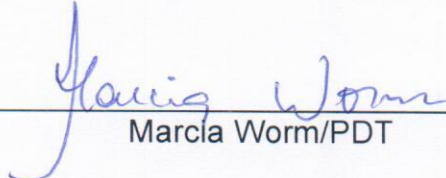
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

- Atendimento fisioterapêutico, voltado ao manejo da dor e melhora da mobilidade;
- Grupos terapêuticos e de apoio, com orientação multiprofissional;
- Acompanhamento com profissional de educação física, com atividades adaptadas;
- Atendimento nutricional, visando melhora da qualidade de vida;
- Capacitação das equipes da Estratégia Saúde da Família para identificação e manejo da condição;
- Campanhas de conscientização e orientação à população sobre a fibromialgia.


A implementação dessas ações na atenção primária contribui para reduzir a sobrecarga de atendimentos especializados, prevenir agravamentos e garantir maior dignidade às pessoas acometidas pela síndrome.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo analise a viabilidade técnica e orçamentária para implantação das medidas sugeridas.

Plenário Vereador Larri Bangemann, 23 de fevereiro de 2026.



Marcia Worm/PDT

| | |
|--------------------|---|
| OBSERVAÇÕES | <p>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO DEFERIDO Na reunião de 23/02/2026  PRESIDENTE</p> |
|--------------------|---|